

- 
- 

# Resolução nº 483



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 483

Autor: Vereador Jiulio Caruso

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Wladyr de Castro Ferraz

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de resolução nº 027/79

Data apresentação: 15 / 05 / 79 Data da Leitura: 17 / 05 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 05 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	22.05.79 ***	sim ***	*** ***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 05 / 79 Unanimidade não Votos Contra UM

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 07 / 06 / 79 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 08 / 06 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 21 (vinte e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 03 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 027/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. WLADYR DE CASTRO FERRAZ.

A Câmara Municipal aprova:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
RS. 483	FL. 01	SB


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Wladyr de Castro Ferraz o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de maio de 1979

  
JULIO CARUSO  
Vereador

JUSTIFICATIVA: O cidadão que se pretende agraciar apresenta uma folha e currículo curricular apreciável. Vindo de área rural demonstrará um espírito esforçado, haja vista as atividades desenvolvidas como industriário, professor, colaborador na área política onde foi vereador consagrado nas urnas pelo então 8º Distrito de Volta Redonda. Figura como um dos emancipadores do nosso Município. A nosso ver, trata-se de um ato de justiça o que se pretende realizar, pelo que esperamos o incondicional apoio de nossos pares.

Anexo: 1 folha de currículo.

Prot. 319/79

LIDO  
Em 12 / 5 / 1979  
Secretário

*unanimidade*  
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 07 / 5 / 79  
2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO  
DE 17 / 5 / 79  
2.º Secretário

ENCARREGADO Nº: 08 061 25  
OFÍCIO D- 744/79

As Comissões de JUSTICA

Para Relatar.

V. R. donde: 18 / 5 / 19 79

Presidente

PRESIDENTE

Recebi para parecer em:

Comissão de

Comissão de Justica

Recebi para parecer em: 21.05.79

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM 28 / 05 / 79  
2.º Secretário

15 sim e 4 não

RETIRADO  
*para vistas pelo autor*  
EM 31 / 05 / 79  
2.º Secretário

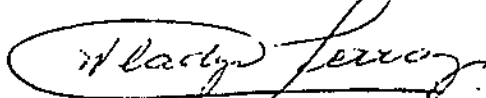
CURRICULUM VITAE

Julio Courso



- \* Wladyr de Castro Ferraz, casado com Odette Rauen Ferraz, natural do Estado do Rio de Janeiro (Valença), filho de Dolfando Leite Ferraz e Olga de Castro Ferraz, fez o curso primário em Amparo de Barra Mansa onde seus avós maternos eram Fazendeiros.  
Cursando inicialmente o Ginásio São Joaquim em Lorena, São Paulo, formou-se pelo Externato São José, no Rio de Janeiro, em 1932.  
Fez dois anos de Belas Artes (RIO).  
Em 1936 transferiu-se para Florianópolis em Santa Catarina, sendo designado em 1935 professor da Escola Complementar de Mafra em Santa Catarina.  
Em 1936 foi designado Diretor de Estabelecimento da Cidade, lecionando após concurso na Capital, o Ginásio da cidade de Mafra.  
Em 1941 demitiu-se passando em 1942 a trabalhar no Comércio em Barra Mansa com seu pai.  
Em 1943 foi admitido como Fiel do Almoxarifado da Cia. Siderúrgica em Tubarão, Santa Catarina.  
Em 1944, foi transferido para o Almoxarifado de Volta Redonda, fazendo o curso de Metalurgia da C.S.N. trabalhando na Usina até 1957.  
Durante a sua permanência na Cia. foi eleito vereador para a Câmara de Barra Mansa, defendendo os interesses do Distrito e trabalhando pela emancipação do mesmo (1951-1955).  
Em 1958 mudou-se para São Paulo trabalhando Na Cristiani-Nielsen até o ano de 1965.  
De 1965 até 1976 foi professor na Capital de São Paulo, em diversos Colégios particulares e do Estado.  
Atualmente é professor aposentado, residindo em São Paulo.  
Tem 3 filhos casados, Ivia, Marli e Wladir Filho, Arquiteto, e todos residindo no Estado de São Paulo.

São Paulo, 5 de maio de 1979

  
Wladyr de Castro Ferraz

- \* É descendente do sesmeiro e um dos desbravadores do município de Barra Mansa - Cel. Antônio da Silva Monteiro.

Foi um dos organizadores da Secretaria da Câmara Municipal de Volta Redonda, quando do início das atividades legislativas da Cidade do Aço.

Entregue  
Dr. Julio Courso

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROLUAÇÃO Nº	483	FLS. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C Ó P I A

A U T O R

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 027/79



EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. WLADYR DE CASTRO FERRAZ.

A Câmara Municipal aprova:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
es. 483	FL. 03	SS

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Wladyr de Castro Ferraz o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá a data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de maio de 1979

JULIO CARUSO

Vereador

JUSTIFICATIVA: O cidadão que se pretende agraciar apresenta uma folha e currículo curricular apreciável. Vindo de área rural demonstra um espírito esforçado, haja vista as atividades desenvolvidas como industriário, professor, colaborador na área política onde foi vereador consagrado nas urnas pelo então 8º Distrito de Volta Redonda. Figura como um dos emancipadores do nosso Município. A nosso ver, trata-se de um ato de justiça o que se pretende realizar, pelo que esperamos o incondicional apoio de nossos Pares.

Anexo: 1 folha de currículo.

Prot. 319/79

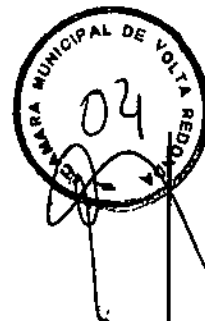
Panzer

O ex-vereador Wladimir de Castro Ferraz, pelas suas relevantes serviços prestados à nossa comunidade, se faz um pedido desta homenagem e aos seus familiares desta, para se jáis, como de parecer favorável a este projeto.

Em 22/05/79

X. Almeida

Presidente relator



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 41

**COMISSÃO** DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SILLAS S. DE ALMEIDA

PRESIDENTE/Relator

ETTORE D. DA CUNHA

~~RELATOR~~ Membro

JORGE P. ALVES

MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/79 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. WLADYR DE CASTRO FERRAZ.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:** O Ex-Vereador Wladyr de Castro Ferraz, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade se faz merecedor desta homenagem e como os trâmites são legais, somos de parecer favorável a este Projeto.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1979

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

Pres/Relator

~~ETTORE DALBONI DA CUNHA~~

~~Membro~~

JORGE PARTALEÃO ALVES

Membro

MLAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 483	FLS. 04	4

**LIDO**  
Em 28 / 05 / 19 99  
*[Signature]*  
Secretário

**APROVADO**  
Em 28 / 05 / 19 99  
*[Signature]*  
Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 483 | FLS 05 | 18

RESOLUÇÃO Nº 483

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO SR. WLADYR DE CASTRO FERRAZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

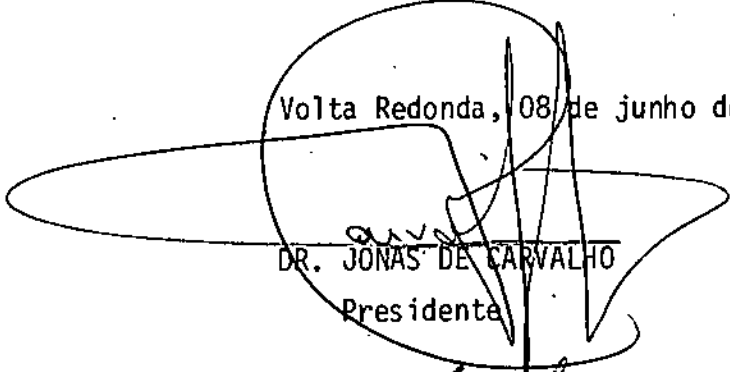
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Wladyr de Castro Ferraz, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 1979

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

  
VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 027/79

Autor: Julio Caruso

MLAM/.





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO Nº 483**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO SR. WLADYR DE CASTRO FERRAZ.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Reso-  
lução:

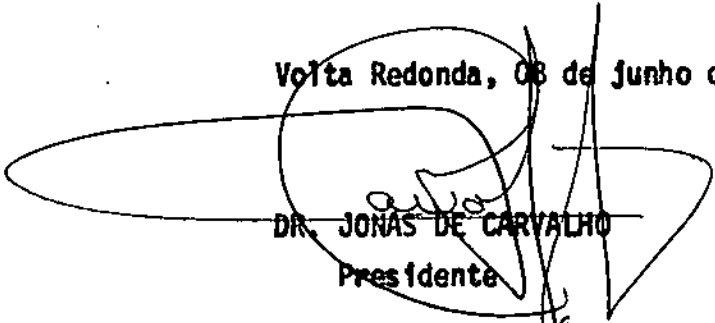
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Wladyr de Castro Ferraz, o título de Ci-  
dadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá da-  
ta e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de Junho de 1979

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

  
VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 027/79

Autor: Júlio Caruso

MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 08 de junho de 1979

Ofício nº D- 744/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo. Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 483, aprovada por esta Casa na reunião do dia 07 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 027/79, de autoria do Vereador Júlio Caruso, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Ilmo.Sr.  
Wladyr de Castro Ferraz

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO 483	FLS 06	48

MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇO:

01 - ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rua Dr. Olimpio Ferreira Brito - 159

TELEFONES: 620777  
Mogi Mirim  
Est. São Paulo

02 - NOME DO RESPONSÁVEL: Wladyr de Castro Ferraz

CARGO: Prof<sup>or</sup> Aposentado

03 - OUTROS RESPONSÁVEIS: \_\_\_\_\_

CARGOS: - Prof<sup>or</sup> Aposentado

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS: CEP. 13.800  
(300-0192)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 483	FL. 07	AS

Wladyr de Castro Ferraz

Assinatura do responsável pelas declarações.

Câmara Municipal, 19 de janeiro de 1982.

Resolução 483

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS

Em 28 / 6 / 82  
RCP

ERROREQUIVADO  
EM, 28 / 6 / 82